



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº . 160/2023

ACRESCE INCISO AO ARTIGO 4º DA PORTARIA Nº. 156, DE 05 DE JULHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. FICA o art. 4º. da Portaria nº. 156, de 05 de julho de 2023 acrescido do seguinte inciso:

Art. 4º. [...]

XV. Histórico Escolar ou outro comprovante de escolaridade.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 17 de julho de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 17 / 07 / 23 a 17 / 08 / 23

Responsável pela publicação